

Reunião Ordinária – Ata nº 12/2014

Data 2014-04-28

Início 14.00 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Pacos do Concelho

Termo: 16.30 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Rui Miguel dos Santos Serrano Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Maria João Brites da Costa Henriques

A Senhora Presidente entrou no decorrer da reunião. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

BALANCETE-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

Nº 01 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO (36/PGEN/PR/2014 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 02 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 1º TRIMESTRE 2014 (17/PPRC/PR/2014) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

Nº 03 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DA JUNCEIRA E SERRA (1095/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----

Nº 04 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À FREGESIA DE SÃO PEDRO (426/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----

Nº 05 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS Á UNIÃO DE

FREGUESIAS DE SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS
(139/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013) -----

Nº 06 – CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR (425/ENTE/DAAOA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

Nº 07 – CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA À JUNTA DE FREGUESIA DE CASAIS E ALVIOBEIRA (11872/ENTE/DAAOA/2013 - 19/JUNFRE/DOM/2013)-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 08 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE MORADIA - Declaração de Caducidade – Proc.º 775/2007 (10/PGEN/DGT/2014 - 8/EDIF/DGT/2014)-

Nº 09 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – AMPLIAÇÃO DE ANEXO E ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO - Declaração de Caducidade – Proc.º 1273/2002 (9/PGEN/DGT/2014 - 1549/EDIF/DOGT/2013)-----

Nº 10 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE - Filipa Luciana Vicente Pereira Alves (56/PEDI/DOGT/2014 - 149/DIVER/DOGT/2014) -----

Nº 11 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE - Maria João Nunes Pazeiro na qualidade de representante dos herdeiros de José Jorge Lima (50/PEDI/DOGT/2014 - 133/DIVER/DOGT/2014) -----

Nº 12 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE - Maria João Nunes Pazeiro na qualidade de representante dos herdeiros de José Jorge Lima (49/PEDI/DOGT/2014 - 132/DIVER/DOGT/2014) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 13 – AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO LUGAR DE CURVACEIRAS - PAIALVO (2136/ENTE/DAAOA/2014)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

Nº 14 – XXI CONGRESSO DA SOPA 2014 (1/PPRC/DGT/2014) -----

Nº 15 – PEDIDO DE APOIO PARA DIVULGAÇÃO DO CONGRESSO DA SOPA - ASSOCIAÇÃO TEMPLÁRIOS CB DX INTERNACIONAL (216/ENTE/DAJA/2014 - 47/ASSCUL/DTCMC/2014) -----

Nº 16 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CD "FESTIVAL BONS SONS '2012" E DOS INGRESSOS NO FESTIVAL BONS SONS 2014 (3/PGEN/DTC/2014)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 17 – PLANO DE CONTINGÊNCIA DO XXI CONGRESSO DA SOPA (93/PGEN/DPC/2014 - 3/PLAN/DPC/2014) -----



Nº 18 - PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2014 (2/DESP/DPC/2014) -----
DIVISÃO FINANCEIRA: -----
Nº 19 - SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS – Membros dos Órgãos Autárquicos
(4/AQBS/DF/2014) -----
UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----
Nº 20 - UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR
(1004/ENTE/DAAOA/2014 - 2/APOIOS/DDJ/2013) -----
EXPEDIENTE:-----
Nº 21 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –
Corpo Nacional de Escutas (215/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
Nº 22 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO COMBOIO TURÍSTICO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO
JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR (2920/ENTE/DAAOA/2014 - 23/DIVER/PR/2013) -----
Nº 23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE COMBUSTÍVEL PARA O AUTOCARRO DO UNIÃO DE
TOMAR (154/PGEN/DOM/2014) -----
Nº 24 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR -
Sociedade Filarmónica Payalvense Manoel de Mattos de Paialvo (102/ENTE/DAJA/2014
- 15/DIVER/PR/2013) -----
Nº 25 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –
Sporting Club de Tomar (85/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013) -----
Nº 26 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –
União Futebol Comércio Industria de Tomar (302/ENTE/DAJA/2014 - 15/DIVER/PR/2013)
Nº 27 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –
Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira (278/ENTE/DAJA/2014 -
15/DIVER/PR/2013) -----
Sendo catorze horas, e não estando presente a Senhora Presidente da Câmara, o
Senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião, dando inicio ao “Período de Antes
da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----
No uso da palavra, o Sr. Vereador Pedro Marques apresentou uma proposta
relativamente a redução do IMI a analisar na próxima reunião de Câmara. -----
O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra alertando para a grua situada junta à Rua de
Santa Iria que, em sua opinião, não estão a ser respeitadas as regras de segurança.
Recomendou que fosse rapidamente avaliado o risco a fim de evitar alguma situação de maior
gravidade.-----



Seguidamente apresentou uma proposta referente a informação pública do conteúdo das reuniões a analisar na próxima reunião de Câmara, lamentando, no entanto, o facto das propostas anteriormente apresentadas não terem sido aprovadas pela maioria, por não as considerarem estruturantes. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira apresentou a seguinte recomendação: -----

"MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA -----

Na sequência da resposta ao nosso requerimento de 3 de fevereiro de 2014 e do documento de monitorização da Carta Educativa que recebemos, fazemos a seguinte recomendação, tendo em vista a otimização do ordenamento da rede educativa e a discussão das competências da autarquia no âmbito da educação:-----

1. Sendo o documento de monitorização da Carta Educativa fundamental, para analisar e discutir a situação atual e futura da rede educativa do concelho, recomendamos a sua apresentação em reunião de Câmara, para que possa ser do conhecimento de todo o executivo camarário e aqui analisado e discutido. -----

2. Tendo em vista "desenvolver um diagnóstico preliminar e um diagnóstico participativo, para identificar os principais problemas educativos do concelho; perceber as dinâmicas de trabalho e as relações institucionais existentes; esboçar propostas de intervenção cruzando perspetivas; fomentar o trabalho em parceria e a colaboração de forma a definir planos de intervenção", conforme referido na vossa resposta ao nosso requerimento, sugere-se uma análise cuidada dos Relatórios da "Avaliação Externa de Escola", efetuada pela Inspeção Geral de Educação, nas Unidades orgânicas do concelho, anteriores à constituição dos mega agrupamentos, pois constituem elemento facilitador do referido diagnóstico. -----

3. Face a uma análise prévia que efetuamos, do citado documento de monitorização, constatamos a ausência de documentos cartográficos, que consideramos imprescindíveis para a sua análise, compreensão e discussão. Salientamos ainda a ausência de descrição e caracterização dos equipamentos escolares, à semelhança do que é feito apenas para um estabelecimento de educação, sendo este um assunto de extrema importância, pois existem equipamentos, nos diversos níveis de escolaridade e em diversas freguesias do concelho, que exigem cuidados urgentes e prementes. -----

4. Quanto ao atual contrato de execução da autarquia celebrado com o Ministério da Educação e Ciência, consideramos que é urgente é imprescindível a sua atualização. Recomenda-se uma discussão participada, que envolva o executivo camarário, entre outros agentes locais, de modo a promover uma territorialização da Educação, no concelho de Tomar, que fomente a

qualidade do ato educativo e a igualdade de oportunidades para todas as crianças e jovens do concelho, em função de critérios objetivos, equitativos e de qualidade.” -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que na passada semana teve lugar o Conselho Municipal de Educação.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que a posição dos Independentes *por* Tomar, durante os últimos anos, tem sido a de zelar pelos interesses do Concelho. Assim, o facto de não aprovar algumas propostas apresentadas pelo PSD, nada tem a ver com divergências pessoais ou partidárias. Apenas coadjuve com os interesses do Concelho. -----

Chamou a atenção para as comemorações do 25 de abril, nomeadamente para o facto de nem todos os eleitos terem sido convidados. Lamentou ainda o facto de não terem sido convidados a participar na organização das referidas comemorações. -----

Seguidamente, solicitou informações relativamente ao Centro Escolar da Linhaceira, nomeadamente, em que situação se encontra o processo e aquilo que está previsto para o mesmo. Requeceu que fosse presente ao Executivo os projetos que existem ou existiam relativamente ao Centro Escolar. -----

Solicitou ainda, a propósito do que se tem passado com o quadro de pessoal da autarquia, a revogação imediata dos despachos proferidos pela Sra. Presidente da Câmara de Tomar, relativamente às nomeações para os cargos de dirigentes em substituição dos anteriores funcionários, tendo em conta o seguinte: -----

“1. Nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, os mapas de pessoal no município são aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal. -----

2. Em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, com a devida caracterização. -----

3. Os cargos dirigentes no atual mapa de pessoal em vigor no Município suportam-se na estrutura orgânica publicada na 2ª Série do Diário da República, nº 32, de 14 de fevereiro de 2013. -----

Com a publicação da nova estrutura orgânica na 2ª Série do Diário da República, nº 56, de 20 de março de 2014, teria que ser obrigatoriamente alterado o mapa de pessoal em vigor, no que diz respeito aos cargos dirigentes, de forma a haver correspondência entre a nova estrutura e os postos de trabalho dos respetivos cargos. -----

5. A título de exemplo: O cargo de diretor de departamento do Departamento de Obras Municipais, não existe no atual mapa de pessoal, por quanto o mesmo foi extinto com a cessação da comissão de serviço do anterior dirigente. -----

Assim, uma vez que a competência é da Assembleia Municipal para aprovar ou alterar os mapas de pessoal, não estão criados os postos de trabalho para onde foram designados, em regime de substituição, os atuais dirigentes.-----

Concluindo, nestes termos, os despachos de designação, em regime de substituição, proferidos pela Senhora Presidente, após a publicação da atual estrutura orgânica, relativamente ao provimento dos cargos dirigentes, são nulos e por inexistência dos respetivos posto de trabalho. Pelo que deverão ser de imediato revogados os referidos despachos, a fim de ser reposta legalidade. -----

A manter-se a situação existente, além de outras consequências, haverá sempre lugar à reposição das remunerações pagas e consequente responsabilidade financeira.” -----

Chamou novamente a atenção para a designação do Chefe de Divisão Financeira, que considera ilegal.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão informou que, relativamente ao Centro Escolar da Linhaceira, existe um projeto mandado elaborar pelo anterior executivo que, neste momento, está descontextualizado da realidade atual. Referiu que terá que ser elaborado novo projeto. Há a intenção de proceder a uma candidatura ao próximo Quadro Comunitário apesar de, neste momento, os centros escolares não serem considerados prioritários. -----

A Sra. Vereadora Luísa Oliveira sugeriu que, para se evitar despesas com o projeto, fosse solicitado junto do Ministério da Educação que disponibilizassem um projeto tipo que possuem para o efeito.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que os projetos tipo do Ministério da Educação não servem os interesses do Município até porque, como é do conhecimento de todos, tanto a Escola D. Nuno Álvares como o Centro Escolar de Casais, estão a dar problemas. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra referindo que, no que diz respeito ao quadro de pessoal, e em sua opinião, houve saneamento de pessoal, nomeadamente quanto aos quatro dirigentes e também ele considera ilegal a nomeação do Chefe de Divisão Financeira. --

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, quanto ao Centro Escolar, concorda com o Vereador Hugo Cristóvão no sentido de não se recorrer a projetos pilotos, até porque, no caso concreto, existe um edifício que pode ser aproveitado. No entanto, tratando-se de uma obra prioritária, deveriam assumi-la como tal e avançar para a elaboração do projeto o mais rapidamente possível, sob pena de continuarem a perder alunos para concelhos vizinhos.-----



Nesta altura da reunião a Senhora Presidente entrou na sala, passando a conduzir os trabalhos. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que a transferência de alunos para concelhos vizinhos será sempre uma realidade, independentemente de vir a existir ou não a construção do Centro Escolar. Em sua opinião, só após a confirmação da possibilidade de se candidatarem ao próximo Quadro Comunitário, se poderá avançar para a elaboração do projeto, sob pena de se vir a despender verbas desnecessariamente. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração para a ata: -----

"Foi com surpresa, ou talvez não, que os vereadores do PSD se confrontaram com o conteúdo da sua resposta ao requerimento por nós apresentado, acerca da participação de V. Ex.^a numa sessão realizada pela NERSANT. -----

Os vereadores do PSD apenas questionaram V. Ex.^a para nos responder às seguintes questões:-----

a) Qual a legitimidade com que a Senhora Presidente da Câmara apresentou a uma audiência de empresários as supostas opções estratégicas para tomar 2020? Quem e quando as mesmas foram legitimadas;-----

b) Se houve alguma discussão pública dessas opções? Com quem? Teria sido proveitosa essa discussão, com os empresários de Tomar e com a população em geral? Se sim, porque não foi feita? -----

c) Se o Executivo as aprovou ou as considerou e se sim, quando? -----

d) Ou a Senhora Presidente é detentora de toda a verdade, competência sapiência, e não considera necessário auscultar os principais interessados no assunto, os empresários? E talvez, os que melhor podem acrescentar valor a essas ideias, porventura positivas? -----

Porém, Sr.^a Presidente, V. Ex.^a não nos deu qualquer resposta a essas mesmas perguntas, limitando-se a fazer considerações que entendemos serem infundadas, sem legitimidade e até pouco éticas, quanto à nossa atuação enquanto maior partido da oposição em Tomar, recomendações essas que aliás não aceitamos nem lhe reconhecemos competência para tal. --

Sr.^a Presidente, -----

V. Ex.^a promoveu, e bem, as comemorações dos 40 anos do 25 de Abril de 1974, neste salão Nobre da Câmara Municipal. -----

O 25 de Abril trouxe de facto a liberdade de expressão, de pensamento e de livre associação, entre outros direitos que se vieram a consagrar na Constituição da Republica Portuguesa. ----

Mas não veio colocar de parte o respeito que se deve ter pelas instituições, pelos eleitores e pelos cidadãos, que V. Ex.^a parece deixar de parte.-----

Infelizmente temos vindo a constatar que o Partido Socialista em Tomar se limitou utilizar a demagogia fácil e as falsas promessas para chegar ao poder, cuja sede vinha alimentando há mais de 10 anos, apesar de ter estado no último mandato durante dois anos na governação. --

Nestes seis meses têm vindo a emergir um conjunto de falsas promessas que V. Ex.^a andou a promover e prometer, apenas e só com o claro intuito de chegar ao poder. -----

A exemplo disso temos o que se passou na última reunião de câmara, onde uma cidadã habitante do flecheiro interrompeu os trabalhos, a reivindicar o que possivelmente lhe prometeram e o presidente da Associação dos Amigos do Fado que disse expressamente que no dia das eleições recebeu mensagens e apelo ao voto no PS, afirmando que tudo lhe prometeram durante a campanha eleitoral...-----

É triste ver a governação da Câmara perder, em tão pouco espaço de tempo, a sua credibilidade e dignidade.... -----

É a IBM, cujas obras das instalações deveriam estar concluídas a 1 de Março e não estão.... ---

É o tão afamado e anunciado Mercado Municipal, cujas obras de remodelação foram amplamente divulgadas, estando prevista e prometida a sua conclusão e respetiva inauguração para o dia 25 de Abril, o que não aconteceu... -----

E a tão falada zona do Flecheiro, que V. Ex.^a na sua campanha eleitoral teve o cuidado de visitar e prometer uma intervenção urgente, mas que até agora ... nada -----

E podíamos dar mais exemplos, mas por agora chega, pois são tantos os episódios e tristes acontecimentos que para já ficamos por aqui... -----

Sr.^a Presidente... -----

A demagogia não pode nem deve ser o mote principal para chegar ao poder. -----

Sabemos as dificuldades com que o nosso concelho se depara e, por isso as promessas e projetos devem ser realistas, óbvios e concretos. -----

Somos experientes, sendo certo que há vários anos que interagimos e agimos na comunidade e na sociedade civil. Ambos temos carreiras profissionais e provas dadas, que falam por si. Sempre nos ensinaram e sempre nos pautamos por ser verdadeiros, corretos e coerentes com as nossas propostas, argumentos e promessas. -----

O que se tem passado nestes últimos meses e em especial na última reunião de câmara, vem infelizmente confirmar uma atuação política do PS, contrária aos princípios subjacentes de como se deve fazer política e exercer o cargo para onde fomos eleitos. Os vereadores do PSD

não se identificam e demarcam-se dessa sua atuação, pois não é, nunca foi e não será o nosso modo de estar na política."-----

O Sr. Vereador Pedro Marques solicitou que, numa próxima reunião, fosse presente o processo da IBM para análise, referindo que o processo não andou antes das eleições porque não quiseram até porque não houve qualquer oposição por parte dos Vereadores Independentes *por* Tomar. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro solicitou que, numa próxima reunião, fosse também presente o processo da TomarPolis.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e catorze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e três Euros e vinte e um cêntimos (2.248.423,21€) em Operações Orçamentais e duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro Euros e noventa e sete cêntimos (256.654,97€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTA DA SENHORA PRESIDENTE:-----

Na análise do ponto seguinte o Sr. Vereador João Tenreiro referiu que, em sua opinião, parece-lhe tratar-se de uma chantagem às Juntas de Freguesia, no sentido de que ou querem isso ou não querem nada. Houve uma diminuição drástica das verbas a atribuir e, tendo em conta a transferência de responsabilidades para as Juntas de Freguesia, considera que as mesmas não têm capacidades para fazer esse tipo de trabalhos. -----

A Sra. Presidente informou que essa transferência de competências vem no seguimento da Lei 75/2013 aprovada pela coligação PSD/CDS. Referiu que realmente existe uma diminuição drástica das verbas a atribuir, mas não podem retirar verbas de onde elas não existem.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que de facto foi a governação PSD/CDS que fez a legislação. Referiu que, dificilmente os Presidentes de Junta conseguirão levar por diante as competências que lhe são atribuídas. -----

A Sra. Presidente informou que houve reuniões com as Juntas de Freguesia que concordaram com os protocolos apresentados. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu não concordar com o teor do artº 8º dos referidos protocolos. Considera ainda que os meios à disponibilização das Juntas de Freguesia nunca serão suficientes para as mesmas levarem a efeito as competências que lhe são transferidas. Referiu ainda que, o facto de parte destes protocolos já terem sido remetidos às Juntas de



Freguesia sem terem sido aprovados pelo Executivo Municipal, não lhe permite votar a favor dos mesmos.-----

A Sra. Presidente informou que os protocolos foram remetidos às Juntas de Freguesia apenas para darem conhecimento dos mesmos a todo o Executivo, sendo sido informados que os mesmos só seriam aprovados nesta reunião de Câmara. No entanto, houve de facto situações em que o Executivo da Junta levou o protocolo à aprovação da Assembleia de Freguesia.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão lembrou que se trata de um projeto piloto, referindo que todos têm consciência de que devem definir prioridades no sentido de gerir as verbas atribuídas.-----

Seguidamente foi tomada a seguinte deliberação: -----

Nº 1 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TOMAR -----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente da Câmara que remete as minutas de Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Tomar e as Juntas de Freguesia do Concelho de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as minutas de protocolo apresentadas, nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira ditaram a seguinte declaração de voto: -----

“1. As minutas de protocolos apresentadas vão “deixar na mão” da coligação PS/CDU a arbitrariedade de se substituírem às juntas de freguesia na idealização dos projetos que as mesmas possam ter pensado e projetado a favor dos reais interesses da sua população;-----

2. Essa situação viola um dos princípios conquistados com o 25 de Abril de 1974, que a governação PS/CDU tanto quis enaltecer com as comemorações dos 40 anos;-----

3. Porém, tem vindo a demonstrar que só defende Abril com meros artifícios e operações cosméticas, pelo que seria desejável que comemorasse as “conquistas de Abril”, através de políticas que respeitassem os direitos consagrados na Constituição, entre os quais o princípio da descentralização do poder local; -----



4. Já referimos que a divisão do montante global de € 290.000,00, pelas 11 freguesias do concelho, é um valor escasso, parco e limitado, no sentido de as mesmas poderem, com eficiência e eficácia, dar cumprimento às competências que lhe foram conferidas; -----

5. Foram elaboradas propostas de protocolo sem se fazer uma "radiografia" do concelho e de cada uma das freguesias, não sendo elaborada qualquer avaliação das características e da sua à realidade;-----

6. As Juntas de Freguesia não têm capacidade, com o montante das verbas que se pretende transferir, assegurar a limpeza das vias, sarjetas e sumidouros, sendo certo que, com estes protocolos, se está a sobrecarregar as juntas de freguesia para fazerem trabalhos que as mesmas não têm capacidade nem meios para o fazer. -----

7. No entanto, de forma a evitar atrasos nas transferências de montantes para as freguesias, entendemos não votar contra o documento apresentado; -----

8. Porém, não concordamos com o teor e os princípios subjacentes à elaboração destes protocolos, pelo que optamos pela abstenção, sugerindo que tais documentos sejam melhorados no futuro, devendo os mesmos ser elaborados após uma verdadeira avaliação da realidade de cada território e tendo em conta os considerandos anteriores." -----

O Senhor Vereador Bruno Graça ditou a seguinte declaração de voto: "A CDU já manifestou a sua opinião sobre a lei e a aplicação que lhe é feita. -----

As Assembleias de Freguesia têm na sua mão a recusa dos protocolos e a apresentação de alternativas." -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Nº 2 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 1º TRIMESTRE 2014 -----

Foi presente o Relatório de Execução Orçamental referente ao 1º trimestre de 2014. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

Nº 3 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA-----

Foi presente a informação nº 1203/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de tout-venant, à União de Freguesias da Serra e Junceira.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de uma viatura pesada de mercadorias, à União de Freguesias da Serra e Junceira, durante dois dias, num custo de 452,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 4 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS E RETROESCAVADORA À FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 2509/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma viatura pesada de mercadorias e de uma retroescavadora para a realização de trabalhos na via de acesso ao lugar de Fortes, por mais dias, no seguimento da deliberação de 03/02/2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhor Presidente que autorizou a cedência de uma viatura pesada de mercadorias e de uma retroescavadora, à Freguesia de São Pedro de Tomar, conforme solicitado.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 5 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO JOÃO BAPTISTA E SANTA MARIA DOS OLIVAIS -----

Foi presente a informação nº 2504/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais para a cedência de uma viatura pesada de mercadorias para o transporte de massa frias.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do referido equipamento, nos termos da informação supra referida, num custo estimado de 242,00€/dia.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 6 – CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA À FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR---

Foi presente a informação nº 2510/2014 do DOM submetendo a ratificação do Executivo a cedência de uma retroescavadora, para limpeza de valetas e corte de estrada para colocação de manilhas, no lugar de Casalinho, por mais dias, no seguimento da deliberação de 03/02/2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência de uma retroescavadora, à Freguesia de São Pedro de Tomar, conforme solicitado.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 7 – CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA À UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA -----

Foi presente a informação nº 2584/2014 do DOM submetendo à apreciação do Executivo o pedido da União de Freguesias de Casais e Alviobeira para a cedência de uma retroescavadora



e manilhas para as obras no troço da valeta que suporta muro em Alviobeira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de uma retroescavadora, bem como o material solicitado pela União de Freguesias de Casais e Alviobeira, num custo estimado de 528,50€.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

Nº 8 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Nidoran – Construção Civil, Lda.-----

Foi presente o processo nº 775/2007 da DGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma moradia, sita no lugar de Malhadas, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Nidoran – Construção Civil, Lda, com informação nº 1044/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento de construção, pelos fundamentos nela constantes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 9 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Francisco Rodrigues da Graça -----

No seguimento da deliberação tomada a 23 de novembro de 2013, foi presente o processo nº 1273/2002 da DGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de anexo e alteração de habitação, no lugar de Vale Fonte, freguesia de Carregueiros, em nome de Francisco Rodrigues da Graça, com informação nº 978/2014 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade, em definitivo, pelos fundamentos nela constantes.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 10 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Filipa Luciana Vicente Pereira Alves -----

Foi presente o processo 149/DIVER/DOGTT/2014 em nome de Filipa Luciana Vicente Pereira Alves, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 51 secção O, no lugar de Peso, Freguesia de Paialvo. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da



informação nº 112/2014 do DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 51 secção O, da Freguesia de Paialvo, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 11 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima -----

Foi presente o processo nº 133/DIVER/DOGT/2014 em nome de Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 40 secção P, da Freguesia de Beselga. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 106/2014 da DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 40 secção P, da Freguesia da Beselga, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 12 – AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE-----

REQUERENTE: Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima -----

Foi presente o processo nº 132/DIVER/DOGT/2014 em nome de Maria João Pazeiro, na qualidade de representante dos Herdeiros de José Jorge Lima, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 175 secção Q, da Freguesia da Beselga. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e face ao teor da informação nº 105/2014 da DGT, deliberou dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 175 secção Q, da Freguesia da Beselga, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

Nº 13 – AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO LUGAR DE CURVACEIRAS – PAIALVO-----

Foi presente a informação nº 814/2014-DAJA, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a reapreciação do valor da aquisição do prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 573 da freguesia de Paialvo, então avaliado em 800 contos, mas cujo valor, os seus



proprietários atuais não concordam atendendo ao tempo descrito e ao conhecimento do facto de a Câmara ter celebrado em 2010 contrato de aquisição idêntico por valor mais elevado. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, delibera mandar proceder a nova avaliação do prédio acima referido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

Nº 14 – XXI CONGRESSO DA SOPA -----

Foi presente a informação nº 863/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à consideração do Executivo Municipal a aprovação da realização do XXI Congresso da Sopa, nos termos que refere. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e homologando os pontos 1, 3, 4, 5 e 6 da referida informação, deliberou autorizar a realização do referido evento, bem como a aprovação do preço dos bilhetes, nos moles propostos, isentando de taxas os promotores do serviço de restauração e bebidas. -----

Mais deliberou a Câmara que as receitas de bilheteira revertam a favor do C.I.R.E., exceptuando os resultados da venda de kits. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 15 – PEDIDO DE APOIO PARA DIVULGAÇÃO DO CONGRESSO DA SOPA - ASSOCIAÇÃO TEMPLÁRIOS CB DX INTERNACIONAL -----

Foi presente a informação nº 861/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do Executivo Municipal, o apoio solicitado pela Associação Templários CB DX Internacional, para a divulgação do Congresso da Sopa, nomeadamente a impressão de 200 diplomas para entregar aos participantes e 10 entradas no congresso da sopa e material promocional, nos termos da referida informação técnica. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o apoio solicitado para a divulgação do Congresso da Sopa, dia 03 de maio de 2014, nomeadamente a impressão de diplomas, 10 entradas no Congresso da sopa e material promocional, nos termos da informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 16 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DO CD "FESTIVAL BONS SONS '2012" E DOS INGRESSOS NO FESTIVAL BONS SONS 2014 ----

Foi presente a informação nº 910/2014 da Divisão de Turismo e Cultura que submete à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos preços de venda ao público do CD "Festival Bons Sons'2012" e dos ingressos no Festival Bons Sons 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os preços de venda ao público do CD "Festival Bons Sons'2012" e dos ingressos no Festival Bons Sons 2014, nos termos da informação supra referida. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Nº 17 – PLANO DE CONTINGÊNCIA DO XXI CONGRESSO DA SOPA -----

Foi presente a informação nº 358/2014 da Divisão de Proteção Civil que submete à aprovação pelo Executivo Municipal, o Plano de Contingência do XXI Congresso da Sopa. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o Plano de Contingência do XXI Congresso da Sopa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Nº 18 – PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL 2014 -----

Foi presente o Plano Operacional Municipal 2014, aprovado na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, realizada em 15 de Abril de 2014, para conhecimento do Executivo Municipal.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

Nº 19 – SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS – Membros dos Órgãos Autárquicos-----

Foi presente a informação nº 2993/2014 da Divisão Financeira, submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação dos capitais e coberturas, definidas no "Acordo Quadro para fornecimento de Seguros" elaborado pela CIMT, conforme quadro II que anexa.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os capitais e coberturas, definidas no "Acordo Quadro para fornecimento de Seguros" elaborado pela CIMT, conforme quadro II. -----

Deliberar submeter o processo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1 do artº 17º da Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua atual redação.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, um voto contra do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira. -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

Nº 20 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 57/2014 da Unidade de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção do preço devido pela utilização do

Pavilhão Municipal Cidade de Tomar solicitado por Luís Ricardo Dias Gaspar, na qualidade de gerente do Ginásio LR Ftness, para a realização da 7ª Master Fit Tomar, no dia 17 de maio de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio LR Ftness do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor total de 250,00€, nos termos do nº 4 do art.º 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

Nº 21 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – Corpo Nacional de Escutas -----

Foi presente o email do Corpo Nacional de Escutas, a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal, para a deslocação a Alpiarça, no dia 01 de maio de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta que não é possível ceder o autocarro para a data pretendida, deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de 178,00€ , para fazer face às despesas com o aluguer de um autocarro.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 22 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO JARDIM DE INFÂNCIA DE TOMAR -----

Foi presente o ofício nº 17/2014 da Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar a solicitar a oferta de bilhetes para o Comboio Turístico, no âmbito das visitas lúdico-pedagógicas para as férias de verão, nos dias que refere.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de bilhetes para o Comboio Turístico, à Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar, conforme solicitado, num total de 770€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Nº 23 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE COMBUSTÍVEL PARA O AUTOCARRO DO UNIÃO DE TOMAR -----

Foi presente o email do União de Tomar, a solicitar a cedência de combustível para o autocarro do União de Tomar para uma deslocação a Alcochete. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Srª. Presidente que autorizou a cedência de combustível para o autocarro do União de Tomar, num total de 415,09€.-----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação,

tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 24 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
– Sociedade Filarmónica Payalvense Manoel de Mattos de Paialvo -----**

Foi presente o email da Sociedade Filarmónica Payalvense Manoel de Mattos de Paialvo, a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal, para a deslocação a Vila Franca de Xira, no dia 02 de maio de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência do autocarro à Sociedade Filarmónica Payalvense Manoel de Mattos de Paialvo, no dia 02 de maio, conforme solicitado, com um custo estimado de 263,00€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 25 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR –
Sporting Club de Tomar-----**

Foi presente uma carta do Sporting Club de Tomar, a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal, para a deslocação a Lisboa, no dia 17 de abril de 2014.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência gratuita do autocarro ao Sporting Club de Tomar, no passado dia 17 de abril, conforme solicitado, com um custo estimado de 268,00€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 26 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
– União Futebol Comércio Indústria de Tomar -----**

Foi presente uma carta do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal, no dia 25 de abril, para uma deslocação a Fafe. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do autocarro ao União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, no dia 25 de abril, conforme solicitado, com um custo estimado de 641,00€. -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**Nº 27 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
– Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira -----**



Foi presente um e-mail da Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, a solicitar a cedência gratuita do autocarro da Câmara Municipal, no dia 27 de abril, para uma deslocação a Lisboa, para acompanhar a delegação ao Fun Leggo Event. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou a cedência do autocarro à Associação Cultural e Recreativa de Linhaceira, no dia 27 de abril, conforme solicitado, com um custo estimado de 351,00€, acrescido de eventuais portagens. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Maria João Brites da Costa Henriques, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 22 de outubro de 2013, mandei escrever e subscrevo. -----



